(Nº INSCRIÇÃO/NOME/RG/PONTUAÇÃO)
179851 Rodolfo Ferreira Marques 402023705 49,00
A classificação final será divulgada no dia 27 de junho de 2023.

Comissão Especial de Concurso Público
COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 00025/2022
PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR DS2 - RTI 40 HORAS, DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ANÁLISE DO RECURSO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
A Comissão Especial de Concurso Público DIVULGA após análise da Banca Examinadora o pedido de recurso ao Resultado da Avaliação dos Títulos apresentado pelo candidato abaixo, do Concurso Público para Professor Adjunto Doutor DS2-RTI-40hs, disciplina de Educação em Ciências da Saúde.
Nº Inscrição: 179811 / Resultado da análise: Recurso conhecido e não provido, mantida a pontuação.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

Portaria FAMERP nº 049, de 07 de junho de 2023.
O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,
De conformidade com o que dispõe o Artigo 7º do Estatuto da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 41.228 de 22 de outubro de 1996 e, consoante requerido no processo protocolado sob Nº FAMERP-PRC-2022/00242.
RESOLVE:
Artigo 1º. Autorizar o recebimento, em doação, do(s) bem(s) permanente(s) abaixo relacionado, doado(s) pela "FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo" de acordo com o processo FAPESP Nº: 18/15468-1 – Doação 00774/2022, no valor total de R$ 8.455,23 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), como segue:
1 (Um) Microcomputador Tipo Notebook, marca DELL, G5 15 5590 CORE I57, 16GB, SSD 512, 15", série 915ZP33, com número de patrimônio 10027 no valor de R$ 8.455,23.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria FAMERP nº 048, de 07 de junho de 2023.
O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,
De conformidade com o que dispõe o Artigo 7º do Estatuto da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 41.228 de 22 de outubro de 1996 e, consoante requerido no processo protocolado sob Nº FAMERP-PRC-2022/00185.
RESOLVE:
Artigo 1º. Autorizar o recebimento, em doação, do(s) bem(s) permanente(s) abaixo relacionado, doado(s) pela "FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo" de acordo com o processo FAPESP Nº: 16/08203-6 – Doação 00336/2022, no valor total de R$ 20.792,00 (Vinte Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais), como segue:
1 (um) Monitor de Pressão Arterial tipo Ambulatorial, Cardios, modelo DYNA-MAPA, série 1907241612, com número de patrimônio 10022 no valor de R$ 20.792,00.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria FAMERP nº 047, de 07 de junho de 2023.
O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,
De conformidade com o que dispõe o Artigo 7º do Estatuto da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 41.228 de 22 de outubro de 1996 e, consoante requerido no processo protocolado sob Nº FAMERP-PRC-2022/00017.
RESOLVE:
Artigo 1º. Autorizar o recebimento, em doação, do(s) bem(s) permanente(s) abaixo relacionado, doado(s) pela "FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo" de acordo com o processo FAPESP Nº: 18/24657-2 – Doação 00584/2021, no valor total de R$ 12.622,17 (Doze Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Dezessete Centavos), como segue:
1 (Um) Sistema de Purificação de Agua tipo Osmose Reversa, marca Millipore, modelo Direct-Q3, série F9EA23043F, com número de patrimônio 10010 no valor de R$ 16.622,17.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria FAMERP nº 046, de 07 de junho de 2023.
O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,
De conformidade com o que dispõe o Artigo 7º do Estatuto da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 41.228 de 22 de outubro de 1996 e, consoante requerido no processo protocolado sob Nº FAMERP-PRC- 2022/00146.
RESOLVE:
Artigo 1º. Autorizar o recebimento, em doação, do(s) bem(s) permanente(s) abaixo relacionado, doado(s) pela "FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo" de acordo com o processo FAPESP Nº: 10/51168-0 – Doação 00026/2021, no valor total de R$ 65.949,46 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), como segue:
a) 1 (um) Bioanalizador p/ Eletroforese, marca Agilent, modelo 2100, série DE04103756, com número de patrimônio 10007 no valor de R$ 34.770,52;
b) 1 (um) Freezer Ultra Baixa Temperatura, marca Revco, modelo ULT-1786-4-D C/ 2 Backup de CO2, série 129537401101216, com número de patrimônio 10008 no valor de R$ 31.178,94;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE ELETRÔNICO
Processo: PRC-2023/07164
Código único: 20230443527
Interessado: 132- FATEC TATUÍ
Objeto: AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADORES PARA FONES DE OUVIDO
Pelo exposto, no presente processo e com base na competência atribuída, através da Portaria n.º 1641 da Senhora Diretora Superintendente de 29/03/2017, artigo 4º, inciso II, ADJUDICO e HOMOLOGO o CONVITE Nº 102401100632023OC00135, PROCESSO PRC-2023/07164 que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADORES PARA FONES DE OUVIDO para a ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, conforme Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas anexadas aos autos, autorizando nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa Sistecnica Comércio e Serviços de Informática e Papelaria Eireli , no valor global de R$ 7.194,45 (sete mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e autorizo a emissão da Nota de Empenho.
São Paulo, 07 de junho de 2023.
MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA
Coordenadora Técnica
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Universidade de São Paulo
Informações Referentes ao Artigo 5º § 5º da Lei nº 17.555/2022
LDO 2023
A) QUADRO I - RECEITAS E DESPESAS

(em R$)

ITEM	RECURSOS TESOURO DO ESTADO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	TOTAL
A) RECEITAS	**1.763.149.843,00**	**216.221.407,57**	**159.334,26**	**1.979.530.584,83**
1º Trimestre	1.763.149.843,00	216.221.407,57	159.334,26	1.979.530.584,83
2º Trimestre				-
3º Trimestre				-
4º Trimestre				-
B) DESPESAS*	**949.052.808,29**	**27.934.166,30**	**1.259.320,82**	**978.246.295,41**
1º Trimestre	949.052.808,29	27.934.166,30	1.259.320,82	978.246.295,41
2º Trimestre				-
3º Trimestre				-
4º Trimestre				-

(*) Valores liquidados, inclusive restos a pagar.

B) QUADRO II - DESPESA MÉDIA MENSAL POR ALUNO DE GRADUAÇÃO POR UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA E ÁREA DE CONHECIMENTO DA USP EM 2023[1]

(Valores em R$)

Área do Conhecimento	Unidade de Ensino e Pesquisa	Cursos Oferecidos (Bacharelados e/ou Licenciaturas)	Alunos Matriculados[2]	Alunos Formados[3]	Despesa Média Mensal[4]
Ciências Agrárias	ESALQ	Administração, Ciências Biológicas, Ciências dos Alimentos, Ciências Econômicas, Engenharias Agronômica, Florestal e Ambiental e Ciências Agrárias	2.327	355	**5.151,58**
	FMVZ	Medicina Veterinária	493	69	
	FZEA	Engenharia de Alimentos, de Biosistemas, Medicina Veterinária e Zootecnia	1.453	251	
Ciências Agrárias	**Subtotal**		**4.273**	**675**	
Ciências Biológicas	IB	Ciências Biológicas	767	140	**4.790,88**
Ciências Biológicas	**Subtotal**		**767**	**140**	
Ciências da Saúde	EE	Enfermagem	428	89	**5.182,70**
	EEFE	Educação Física e Esporte	473	87	
	EEFERP	Educação Física e Esporte	276	62	
	EERP	Enfermagem	598	127	
	FCF	Farmácia e Bioquímica	933	133	
	FCFRP	Farmácia e Bioquímica	457	67	
	FM	Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina e Terapia Ocupacional	1.480	306	
	FMRP	Ciências Biomédicas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Informática Biomédica, Medicina, Nutrição e Metabolismo e Terapia Ocupacional	1.439	259	
	FO	Odontologia	746	130	
	FOB	Odontologia, Fonoaudiologia e Medicina	658	90	
	FORP	Odontologia	430	46	
	FSP	Saúde Pública e Nutrição	596	90	
	ICB	Ciências Biomédicas	214	40	
Ciências da Saúde	**Subtotal**		**8.728**	**1.526**	
Ciências Exatas e Engenharias	EEL	Engenharias Ambiental, Bioquímica, de Materiais, de Produção, Física, Industrial Química e Química.	2.168	276	**3.434,04**
	EESC	Engenharias Aeronáutica, Ambiental, Civil, de Materiais e Manufatura, de Produção, de Produção Mecânica, Elétrica, Mecânica e Mecatrônica	2.619	454	
	EP	Engenharias Ambiental, Civil, Elétrica, Mecatrônica, Mecânica, Metalúrgica, Naval, Química, de Computação, de Materiais, de Minas, de Petróleo e de Produção	5.079	817	
	IAG	Astronomia, Geofísica e Meteorologia	330	37	
	ICMC	Ciências de Computação, Estatística, Matemática Aplicada e Computação Científica, Sistemas de Informação e Matemática	1.295	198	
	IF	Física	1.334	193	
	IFSC	Ciências Físicas e Biomoleculares, Física Computacional e Física	475	43	
	IGC	Geologia e Geociências e Educação Ambiental	494	31	
	IME	Ciência da Computação, Matemática Aplicada e Computacional, Estatística, Matemática Aplicada e Matemática	1.658	204	
	IO	Oceanografia	218	28	
	IQ	Química e Química Ambiental	817	132	
	IQSC	Química	307	43	
Ciências Exatas e Engenharias	**Subtotal**		**16.794**	**2.456**	
Ciências Humanas	EACH	Biotecnologia, Educação Física e Saúde, Gestão Ambiental, Lazer e Turismo, Sistemas de Informação, Têxtil e Moda, Gerontologia, Gestão de Políticas Públicas, Ciências da Natureza, Marketing e Obstetrícia	4.692	622	**2.186,91**
	ECA	Artes Cênicas, Artes Visuais, Artes Plásticas, Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Bibliotecnomia, Audiovisual, Música e Turismo e Educomunicação	2.364	342	
	FE	Pedagogia	936	140	
	FFCLRP	Biblioteconomia e Ciência da Informação, Ciência da Computação, Física Médica, Matemática Aplicada a Negócios, Ciências Biológicas, Educação Artística, Química, Música, Pedagogia e Psicologia	2.006	289	
	FFLCH	Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História e Letras	9.138	1.159	
	IP	Psicologia	454	36	
Ciências Humanas	**Subtotal**		**19.590**	**2.588**	
Ciências Sociais Aplicadas	FAU	Arquitetura e Urbanismo	1.328	178	**2.012,93**
	FD	Direito	2.460	467	
	FDRP	Direito	522	76	
	FEA	Administração, Ciências Atuariais, Contábeis e Econômicas	3.047	503	
	FEARP	Administração, Ciências Econômicas e Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria	1.411	244	
	IAU	Arquitetura e Urbanismo	289	41	
	IRI	Relações Internacionais	308	62	
Ciências Sociais Aplicadas	**Subtotal**		**9.365**	**1.571**	
Total			**59.517**	**8.956**	**3.282,59**

1) Consolidado do 1º trimestre, de acordo com o Artigo 5º, § 5º, da Lei nº 17.555 de 20 de julho de 2022 (LDO/2023).
2) Alunos matriculados nos cursos de graduação em 2022.
3) Alunos de graduação formados em 2021.
4) Não inclui os gastos com os servidores aposentados, Museus, Hospitais, Serviços de Verificação de Óbitos e Institutos Especializados.
C) ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
https://uspdigital.usp.br/anuario/AnuarioControle

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE COMPRAS CENTRALIZADAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
Publicação trimestral dos preços registrados, nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 63.722/18, art. 5º, inciso XI e art. 9º, inciso XI, referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços 06/2022 – RUSP-AC. Os itens constantes no respectivo Registro de Preços estão disponíveis no sítio www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. Os preços registrados não foram alterados.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PORTARIA PRPI 911, DE 12 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).
A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte
Portaria:
Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1132385, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar no 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Nelson Posse Lago, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto ao Instituto de Matemática e Estatística (IME) pela Portaria PRP 77, de 09/11/2009, para continuar atendendo ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES), conforme segue:

Docente responsável pelo projeto de pesquisa	Prazo final de destinação
FABIO KON	30/11/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 09.1.14735.1.6).
PORTARIA PRPI 912, DE 12 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).
A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte
Portaria:
Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público no 1131370, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Mariliza Velho Rodrigues, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRP 97, de 19/04/2010, para continuar atendendo ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES), conforme segue:

Docente responsável pelo projeto de pesquisa	Prazo final de destinação
JOSE EDUARDO KRIEGER	30/11/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 09.1.9014.1.2).

EDITORA DA USP

TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 12/05/2022, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Antonio Carlos Pedroso de Lima e Marcos Nascimento Magalhães, para a edição da obra "Noções de Probabilidade e Estatística"
Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:
7. A publicação da obra "Noções de Probabilidade e Estatística", 7ª edição, 5ª reimpressão, terá uma tiragem de 1000 4215, de 25/05/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte
Portaria:
Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1132180, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar no 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Amanda Ferreira Macedo, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto ao Instituto de Biociências (IB) pela Portaria PRP 60, de 03/08/2009, para continuar atendendo ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES), conforme segue:

Docente responsável pelo projeto de pesquisa	Prazo final de destinação
ENY IOCHEVET SEGAL FLOH & MARCOS SILVEIRA BUCKERIDGE	30/06/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 09.1.9020.1.2).
PORTARIA PRPI 913, DE 12 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).
A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte
Portaria:
Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1131370, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Mariliza Velho Rodrigues, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRP 97, de 19/04/2010, para continuar atendendo ao Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES), conforme segue:

Docente responsável pelo projeto de pesquisa	Prazo final de destinação
JOSE EDUARDO KRIEGER	30/11/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 09.1.9014.1.2).

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
terça-feira, 13 de junho de 2023 às 05:01:08